



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 736.636/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2022

Contrato nº 2022/086.4

OBJETO

Locação de equipamento de imunologia/hormônio, incluindo instalação, treinamento técnico-operacional e garantia de funcionamento, com fornecimento de kits reagentes para realização de exames imunológicos e hormonais, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF:
00.740.696/0001-92

Endereço:
SIA TRECHO 17, RUA 08, LOTE 170

Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 71.200-222
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 03/06/2022	Data de assinatura 18/06/2025	Data de vigência 18/07/25 a 17/07/26
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 272.143,44 (duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2025NE001052, 2025NE001053

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) prorrogação da vigência contatual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/07/25, com amparo no artigo 57, inciso IV da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, resguardado oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, nos termos da Cláusula Décima Terceira deste contrato;
- b) Inclusão de cláusula de rescisão antecipada, nos termos do subitem 15.3.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/086.4, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto e na seguinte cláusula:

“.....”

15. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo, em relação a todos os itens do Grupo Único do objeto da licitação, ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

15.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

15.3. Este contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa o atendimento de mesmo objeto.

.....”

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de junho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

André da Silva Almeida
Representante legal